(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 134

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE JULHO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 19 JUL 13 sex

OD 1° Ten VANUSA - D	· C	Co)1	t
----------------------	-----	----	----	---

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt FERREIRA	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt FERREIRA	- SEF
Cb Gd	Cb GLADYSON	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb LUIZ SILVA	- CPEx
Motr D	Sd DIVALDO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd AGUIAR - DGO; MOTTA - 11 ^a ICFEx; e CARDOSO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd VITOR - SEF; e MENDONÇA	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DE OLIVEIRA	- CCIEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb MUNIZ	- D Cont
Plantão (Sd Gd)	Sd MIRANDA	- D Cont

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd NERES	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd BISMARCK - SEF; AMORIM - CPEx; BRAYAN-CCIEx; e FÁBIO-DGO
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd BISMARCK - SEF; e REGINALDO - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 18 JUL 13

Pag Nr 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Deslocamento do Diretor de Contabilidade - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 42-Gab/D Cont, de 16 JUL 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre deslocamento do Diretor de Contabilidade.
- 2. Informo a essa Chefia que o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, estará ausente da guarnição de Brasília, nos dias 17 e 18 JUL 13, participando do IV Simpósio de Práticas de Gestão da Escola Naval, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ.
- 3. Outrossim, informo-vos que permanecerei na Diretoria de Contabilidade, no supracitado período, respondendo pelo expediente da Diretoria. (Assn) VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO Cel Subdiretor de Contabilidade."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, desta Secretaria, a ausentar-se do País, com destino aos seguintes países: Portugal, França, Itália, Espanha e Alemanha, no período de 15 SET a 5 OUT 13, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com o inciso XX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, alterada pela Port nº 414-Cmt Ex, de 12 JUL 11.

(Solução ao DIEx nº 118-AOFin/SEF, de 16 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 18 JUL 13

O Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, desta Secretaria, deixou de responder pela Chefia da SG3/SEF, a contar desta data; e
- b) o Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO, desta Secretaria, deixou de responder pela Chefia da SG1/SEF, a contar desta data; e
 - c) a SG1/SEF, a SG5/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 18 JUL 13

Pag Na

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, ao Cel JAQUES GELBVAKS, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 20 JUL 13. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

Em consequência:

- a) o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, passa a responder pela Chefia de Gabinete/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo o dia 18 JUL 13, de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 25 FEV 13 a 24 FEV 14, em caráter excepcional, ao 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 19 JUL 13. Restam-lhe 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao período de 25 FEV 13 a 24 FEV 14, de acordo com a letra b do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao DIEx 37-SG5/SEF, de 15 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Quadro de Acesso por Escolha - Transcrição

"PORTARIA Nº 08-CPO, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Fixa os limites quantitativos de antiguidade e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha, referentes às promoções de 25 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 820, de 2 de julho de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 28, de 2 de julho de 2013 e seu ANEXO A (Calendário para o Processamento das Promoções por Escolha), resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 18 JUL 13

Pag Nr 4

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha 03/2013 (QAE), referentes às promoções de oficiais generais e coronéis em 25 de novembro de 2013, tomando por base o Almanaque de Oficiais 2013, na forma que se segue:

I - OFICIAIS GENERAIS:

- a) Gen Div Cmb: até o Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID.
- b) Gen Bda Cmb: até o Gen Bda MARCIO VELLOSO GUIMARÃES.
- c) Gen Bda Int: até o Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE.
- d) Gen Bda Eng Mil: até o Gen Bda PEDRO SOARES DA SILVA NETO.
- e) Gen Bda Med: Gen Bda MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA.

II - CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:

- a) Arma de Infantaria: até o Cel DOUGMAR NASCIMENTO DAS MERCÊS.
- b) Arma de Cavalaria: até o Cel GEORGE DA SILVA DIVÉRIO.
- c) Arma de Artilharia: até o Cel NÉLIO MARINHO NUNES FERREIRA.
- d) Arma de Engenharia: até o Cel RICARDO CORRÊA LEÃO.
- e) Arma de Comunicações: até o Cel GEORGE HERBERT SOUZA HESPANHOL.
- f) Quadro de Material Bélico: até o Cel CARLOS LUCIO WALDINO DOS SANTOS.
- g) Serviço de Intendência: até o Cel ATILA FORTES DE ANDRADE.
- h) Quadro de Engenheiros Militares: até o Cel VLADIMIR HALLAK GABRIEL.
- i) Serviço de Saúde (Médicos): até o Cel FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO DE OLIVEIRA.
- Art. 2º Recomendar às organizações militares (OM) com oficiais abrangidos pelos limites desta Portaria que deem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais Sect CPO (QGEx Bloco "D" 2º Pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), conforme os prazos e as condições especificados, dos seguintes documentos:
- I Para os oficiais generais, até 10 de setembro de 2013: 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo anexo às Normas para Promoções nos QAE, 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.002), disponível no sítio da DA Prom na internet (Promoção / Legislação / Oficiais).
 - II Para os coronéis, até 10 de setembro de 2013:
- a) 1 (uma) foto 3 x 4 cm recente, colorida, de fundo branco, no posto atual, com o uniforme 3º A, sem cobertura e de frente. Essa foto deve ser digitalizada com resolução 300 dpi (extensão do arquivo .JPG ou .JPEG).
- b) 1 (uma) via da ficha cadastro dos QAE (conforme modelo anexo), devidamente preenchida. Essa ficha deve ser digitalizada (extensão do arquivo .DOC ou compatível).
- c) 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo anexo às Normas para Promoções nos QAE, 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.002), disponível no sítio da DA Prom na internet (Promoção / Legislação / Oficiais).
- § 1º Estão dispensadas de remeter as fotografias as OM que já o fizeram nos processos de organização dos QAE anteriores.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 134, de 18 JUL 13

Pag Na

- § 2º Os coronéis que remeteram as respectivas fichas cadastro dos QAE, em processos anteriores, poderão preenchê-las apenas com os dados que tenham sofrido alteração. Caso não tenha ocorrido nenhuma alteração de função no período, não há necessidade de remeter novamente a ficha.
- § 3º As fotos e as fichas cadastro dos QAE, digitalizadas, devem ser enviadas para o e-mail: daprom.qae@dgp.eb.mil.br.
- § 4º A ficha cadastro está disponível para download na página da diretoria na internet (Promoção / Legislação / Oficiais).
- § 5º Está disponível na página da DA Prom (Promoção / Legislação / Oficiais) o caderno "O Coronel no Quadro de Acesso por Escolha (QAE)", que busca elucidar as dúvidas a respeito da situação dos integrantes desse quadro em face da legislação em vigor.
 - § 6º Não há necessidade de assinar a ficha cadastro dos QAE.
- Art. 3º Recomendar ainda que as OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta portaria informem à DA Prom, com urgência, a eventual incidência dos referidos oficiais em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de sub judice ou quando a situação impeditiva deixar de existir (processos na Justiça Militar e na Justiça Comum); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA e § 3º do art. 3º das IG 10-12).

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BEE Nº 9, de 16 JUL 13) (Nota nº 921-SG1/SEF, de 17 JUL 13)

Em consequência:

- a) estão incluídos nos limites acima os Gen Bda PAULO CESAR SOUZA MIRANDA, EXPEDITO ALVES DE LIMA, LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, RICARDO MARQUES FIGUEREDO, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES e HELCIO DE FREITAS MARTINS; e o Cel JAQUES GELBVAKS.
- b) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Pedido de Cooperação de Instrução à Escola de Sargentos de Logística - Realização

Nos dias 15 e 16 de julho de 2013, a SEF realizou, em suas instalações, o Pedido de Cooperação de Instrução da Escola de Sargentos de Logística, com a participação de 105 (cento e cinco) Sargentos-alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência, 2 (dois) Oficiais Instrutores e 3 (três) Sargentos Monitores.

(Nota nº 915-SG1.1.1/SEF, de 17 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 18 JUL 13

Pag Nr

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 5ª RM/5ª DE, nos dias 25 e 26 JUL 13, na guarnição de Curitiba/PR, conforme previsto no PIV-SEF/2013, na OS Nº 21-Asse 3/SEF, de 5 JUL 13 e solicitado com o DIEx nº 321-S/Gab/CPEx, de 15 JUN 13, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Curitiba/PR - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Ch CCIEx;

CPF: 499.154.447-53;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 5505-0; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)		
287,30	2,5	718,25		
Passagens	Passagens			

Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Dir GO;

CPF: 498.988.687-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 6684-2; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)		
287,30	2,5	718,25		
Passagens				

S Ten VOLNEI DA SILVA BORBA;

CPF: 600.795.760-87;

Banco/AG/CC: 001 / 1003-0 / 31372-6; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
200,60	2,5	501,50
Passagens	1.886,19	

Obs:

- 1) passagens conforme a Requisição nº 96-ITM, de 16 JUL 13; e
- 2) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voo.

(Nota nº 231-Asse 3/SEF, de 16 JUL 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 18 JUL 13

Pag Nr 7

b. Diárias - Concessão

A fim de participar da Visita de Intercâmbio na Área de Projetos de Defesa, no País Reino Unido da Grã-Bretanha, no período de 20 a 28 JUL 13, conforme designado pela Port Cmt Ex nº 538, de 1º JUL 13 e publicado no BI/SEF Nº 129, de 11 JUL 13, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 8,0 (oito) diárias, conforme discriminado abaixo:

Maj CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA;

CPF: 371.003.434-53;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 31669-5; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (US\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (US\$)	Cotação Dólar - 16 JUL 13	Valor a Receber (R\$)
390	8,0	3.120	2,2347	6.972,24

Obs:

- 1) a cotação e a conversão de Dólar para Real foi realizado por intermédio do site oficial do Banco Central do Brasil; e
 - 2) o afastamento da sede ocorrerá no dia 20 JUL 13 (sábado) por necessidade do serviço.

(Nota nº 232-Asse 3/SEF, de 17 JUL 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias ao militar supracitado.

c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Em complemento à ordem de saque publicada no BI/SEF N° 124, de 4 JUL 13, seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da SEF, referente ao mês de junho de 2013, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Nº de Dias	Dia - JUN/13
3° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719	Mot Of Gen	1 (um)	22

(Solução ao DIEx n° 7-SEF, de 1° JUL 13) (Nota n° 905-SG1/SEF, de 15 JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 134, de 18 JUL 13

Pag Nr 8

d. Ficha-Cadastro/SIAPPES - Atualização de Dados

Por intermédio do DIEx nº 303-Seç Adm.1/CCIEx, de 10 JUL 13, o CCIEx informou os dados necessários para a atualização de dados das Fichas-Cadastro/SIAPPES dos militares daquele Centro abaixo relacionados:

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Dados
1° Ten	CRISTIANNE DOS GUIMARÃES PEIXOTO	305725775	- Incluir a data de apresentação: 16 ABR 07.
	ROSÂNGELA DE LOURDES DA SILVA		- Incluir o nº do registro de identidade: 110024265-8.
1° Ten	1° len 1 130'		- Corrigir o nome para: ROSÂNGELA DE
	ALMEIDA DE OLIVEIRA	LOURDES DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA.	
Cb	CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE	252227294	- Incluir o nº do registro de identidade: 110005476-4
Cb	MEDEIROS	333327384	- incluir o il do legistro de identidade. 1100034/6-4
Cb	RENATO DE SOUSA SANTOS	350065862	- Incluir a data de apresentação: 22 FEV 10.
Sd	INDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	352587384	- Incluir a data de apresentação: 22 FEV 10.
Sd	FELIPPE BRYAN MOREIRA RODRIGUES	354358552	- Incluir o nº do registro de identidade: 110005476-4.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a atualização dos dados dos militares nas respectivas Fichas-Cadastro/SIAPPES, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305725775	2001	160407
1	305595103	06	EB1100242658
2	305595103	11	ROSANGELA DE LOURDES DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA
1	353327384	06	EB1100054764
1	350065862	2001	220210
1	352587384	2001	220210
1	354358552	06	EB1100054764

(Nota nº 916-SG1/SEF, de 17 JUL 13)

e. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa Nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pelo Subcomandante Logístico, no DIEx nº 144-GPG3.2/GPG3/GPG, de 5 de julho de 2013, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), na ND 33.90.36, com a finalidade de atender despesas com pagamento de tradução juramentada dos contratos e negociação do Projeto Gepard, no exercício financeiro do ano de 2013.

(Nota nº 22-S3/D Cont. de 16 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 18 JUL 13

Pag Nr

f. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 301-Seç Adm.1/CCIEx, de 11 JUL 13, abaixo transcrito:

"Informo-vos, para fins de medidas administrativas relativas ao pagamento de pessoal, que os militares abaixo relacionado estão previstos para serem licenciados do serviço ativo do Exército:

,

Cb ISAC GONÇALVES NERIS

- Prec/CP: 345684816;
- data de praça: 1° AGO 05;
- data do licenciamento: 31 JUL 13;
- motivo do licenciamento: término de tempo de serviço; e
- férias: não gozou as férias relativas ao período de 1º AGO 13 a 31 JUL 14.

(Assn) DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA - Cel - Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército"

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
2	345684816	07	3	

- habilite o referido militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à compensação pecuniária", no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP Campo		Nova/Info	
2	345684816	09	055	

- faça o saque da indenização da Remuneração de Férias e do Adicional de Férias proporcionais referentes ao período de 1º AGO 12 a 31 JUL 13 (doze meses), no CODOM do CPEx, a que o referido militar faz jus, nos valores de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) e de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt Prec/CP		Campo	Nova/Info	
1	1 345684816		A92 00207000	
1 345684816		35	AD3 00069000	

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de 1º JAN a 31 JUL 13 (sete meses), em favor do referido militar, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	345684816	35	A86 M07	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 18 JUL 13

Pag Nr 10

- faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da compensação pecuniária, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/C	P Campo	Nova/Info
0	3456848	316 0000	-

(Nota nº 919-SG1/SEF, de 17 JUL 13)

g. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem - Concessão

1) Opção

O Maj SANDRO CORDEIRO DE SOUSA, da DGO, por intermédio do DIEx nº 002-SGFEx/DGO/SEF, de 9 JUL 13, informou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, da indenização do transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, em virtude da sua movimentação para o CPOR/R (Recife-PE), conforme publicado no Adt DCEM 2H ao Bol DGP Nº 051, de 3 JUL 13; que irá acompanhado da Sra KARIN CRISTIEI DE SOUSA (cônjuge), de PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUSA (filho) e de THIAGO ROBERTO CORDEIRO DE SOUSA (filho); que possui 1 (um) automóvel marca GM, modelo ASTRA HB 4P, placa KLK 0599; e que deseja receber a ajuda de custo e as indenizações em sua conta-corrente nº 14564-5, agência 4598-5, do Banco do Brasil (001).

2) Concessão

Concedo ao Maj SANDRO CORDEIRO DE SOUSA, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, de acordo com a documentação apresentada pelo militar e com a Port nº 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme se segue:

CPF: 666.018.784-72;

banco: 001; agência: 4598-5;

conta-corrente: 14564-5;

data do ajuste de contas: 13 FEV 14;

centro de custo: 99007; e CODUG: 160.191.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
R\$ 23.081,76	R\$ 1.284,52	R\$ 9.731,15	R\$ 2.123,16	R\$ 36.220,59

(Solução ao DIEx nº 609-SG1/SDIR/DIR, de 15 JUL 13) (Nota nº 920-SG1/SEF, de 17 JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 18 JUL 13

Pag Nr 11

h. <u>Auxílio-Transporte</u> - Homologação - Transcrição

"- Homologo a concessão de Auxílio-Transporte aos militares da ativa abaixo relacionados, de acordo com a Portaria nº 098-DGP, de 31 OUT 01, Portaria nº 103-DGP, de 18 JUL 12 e Portaria nº 269-DGP, de 11 DEZ, com os valores devidamente atualizados:

a) CODOM: 071969 OM: SEF

	Prec/CP	Grad	Nome	Valor Bruto	Desc 6% soldo	Valor Líquido	Local de Residência
24	5/4382347	Sd	JOÃO LUIZ SILVA	R\$ 799,48	R\$ 46.33	R\$ 753,15	Rua 9-A, Quadra 35, Lote 13 Setor
).	33/4382347	Su	DE SOUZA	K\$ 799,40	K\$ 40,33	K\$ 755,15	Bela Vista Formosa/GO
24	5/2057545	Sd	ADRIANO COSME	R\$ 704,00	R\$ 46.33	R\$ 657,67	Avenida Brasília, Quadra 36, Lote 06,
]] 3.	35/3957545	Su	DA SILVA	K\$ 704,00	K\$ 40,33	K\$ 037,07	Padre Bernardo, Trajanópolis/GO

b) CODOM: 062125 OM: 11a ICFEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor Bruto	Desc 6% Soldo	Valor Líquido	Local de Residência
35/4707857	Sd	FELIPE LIMA PINTO	R\$ 1.254,00	R\$ 46,33	R\$ 1.207,67	Avenida Santos Dumont, Casa nº 515, Bairro Divinéia UNAÍ/MG

- Em consequência, a Subseção de Auxílio-Transporte, após a publicação, cadastre os militares homologados no sistema SisConTrans na DCIPAS (Diretoria de Civis Pensionistas e Assistência Social)."

(Transcrito do Boletim Regional nº 120, de 1º de julho de 2013, da 11ª RM) (Nota nº 918-SG1.2/SEF, de 18 JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

i. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependentes

A 2º Ten POLLYANE CUNHA RODRIGUES DA COSTA, da 11ª ICFEx, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 25 SET 07, expedida pelo Cartório do 7º Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, onde consta no Livro B-0118, Folha 153, o registro do casamento com SANDOVAL CAMPELO CAVALCANTE; bem como a Certidão de Nascimento, datada de 16 NOV 10, expedida pelo Cartório do 3º Oficio de Notas Registro Civil e Protesto de Títulos de Brasília/DF, matrícula nº 021048 01 55 2010 1 00674 149 0261249 86, onde consta o registro do nascimento de sua filha MARIA CLARA RODRIGUES CAMPELO, ocorrido em 15 NOV 10, e solicita a inclusão de ambos no CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes da 2º Ten POLLYANE CUNHA RODRIGUES DA COSTA, o Sr SANDOVAL CAMPELO CAVALCANTE, cônjuge; e MARIA CLARA RODRIGUES CAMPELO, filha, de acordo com os incisos I e II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 12

Cont BI Nº 134, de 18 JUL 13

2) a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue a modificação do estado civil da referida militar, alterando campo "12 - Estado Civil" para "2 - Casada" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme o modelo abaixo:

Alt	Alt Prec/CP		Nova/Info	
2	306050108	12	2	

b) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do Sr SANDOVAL CAMPELO CAVALCANTE e de MARIA CLARA RODRIGUES CAMPELO no CADBEN/FUSEx.

(Solução ao DIEx nº 218-S4/11ª ICFEx, de 24 JUN 13)

(Nota nº 914-SG1/SEF, de 16 JUL 13)

j. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 19 JUL 13					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	12	CF	166	
Of PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	9			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	145			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 19 JUL 13				
Café:	86	Almoço: 166	Jantar: 89	

(Nota nº 200-Sv Aprv/SEF, de 18 JUL 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças